

SETOR DE LICITAÇÕES
 Folha nº 174
 Visto *Rosângela*



3º. OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS - MG
 Telefone: (38) 3221-3202
 A presente cópia fotostática
 confere com o seu original. Dou fé.

M. Claros 17 DEZ 2016
 MG
 Livro de Registro - TABELÃO
 Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
 CTH 10879

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO

REGISTRO GERAL	009.050.615-5	DATA DE EXPEDIÇÃO	09/06/2000
NOME	RODRIGO RICARDO PASSOS		
FILIAÇÃO	CELSO RICARDO PASSOS		
	REGINA CELIA RAMOS PASSOS		
NATURALIDADE	RIO DE JANEIRO	DATA DE NASCIMENTO	16/07/1977
DOC. ORIGEM	C.NASC LIV A5	FLS	147V
	TERM 2682	PETRÓPOLIS	RJ
CPF	074.421.697-40		0721

LEI Nº 11.181 DE 23/08/88

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Alvaro Prates Neto
Tabelião

Alvaro Guilherme B. Prates
Tabelião Substituto

Cláudio Henrique Bastos Prates
Escrivente Juramentado

Nelson P. Aguiar
Escrivente Juramentado

Geraldo Moreira S. Júnior
Escrivente Juramentado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 175
visto Rosângela

TITULAR: ÁLVARO PRATES NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO: ÁLVARO GUILHERME B. PRATES
ESC. AUTORIZADO: NELSON PEREIRA DE AGUIAR
ESC. AUTORIZADO: GERALDO MOREIRA SILVA JÚNIOR
ESC. AUTORIZADO: CLÁUDIO HENRIQUE BASTOS PRATES

LIVRO 586 PRIMEIRO TRASLADO FOLHAS 083

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz SILVA E GUEDES
SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME, na forma abaixo:

Confere com o original
23/12/14
Assinatura

SAIBAM todos quantos virem o presente instrumento público de procuração, que aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, em meu cartório à Rua Camilo Prates, 271, Centro, perante mim Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s) SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.145.014/0001-17, com sede na Rua Tapajós, nº. 41-A, Bairro Melo, nesta cidade Montes Claros - MG, CEP. 39.400-001, neste ato representada pelo sócio RAPHAEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG. MG-14.231.061 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.166.506-64, domiciliado nesta cidade de Montes Claros – MG, onde reside na Rua Pedro Avelino Neto, nº. 245, Bairro Antonio Pimenta. Reconheço os presentes como os próprios de quem trato, à vista dos documentos a mim apresentados, dou fé. E, perante mim Tabelião me foi dito que por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(a) bastante procurador(a) RODRIGO RICARDO PASSOS, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG 009.050.615-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.421.697-40, domiciliado na cidade de Uberlândia – MG, onde reside na Rua Bernardo Cupetino, nº. 456, Bairro Martins, Apto 702, com poderes para participar de Processo Licitação nas modalidades de Carta Convite, Pregão, Licitação, em todas as suas fases, em qualquer órgão público, podendo, para tanto, oferecer lance, requerer, renunciar a prazo recursal, desistir de recurso, recorrer de quaisquer decisões, alegar, assinar contratos, assinar o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, assinar atas, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrado, inscrevendo documentos adicionais e complementares, assinar livros de presença e Atas,

ESCRITURAS ★ PROCURAÇÕES ★ AUTENTICAÇÕES ★ RECONHECIMENTO DE FIRMAS ★ DIVÓRCIOS ★ INVENTÁRIOS

RUA DR. VELOSO, 711 - TELEFAX: (38) 3221-3202 - E-MAIL: cartorio3oficionotasmoc@hotmail.com - CEP: 39.400-074 - MONTES CLAROS - MG

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Álvaro Prates Neto
Tabelião

Álvaro Guilherme B. Prates
Tabelião Substituto

Cláudio Henrique Bastos Prates
Escrevente Juramentado

Nelson P. Aguiar
Escrevente Juramentado

Geraldo Moreira S. Júnior
Escrevente Juramentado

impugnar licitantes e propostas, recorrer de qualquer Instância Administrativa, rubricar páginas de documentos de pré-qualificação, debater cláusulas contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e certidões, assinar guias de recolhimento de cauções, recolher e levantar cauções, receber os respectivos valores cheque nominal à outorgante, passar recibos, dar quitação; enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos para o fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse(ram), do que dou fé e me pediu (ram) que lhe(s) lavrasse em minhas notas este instrumento, que lhe(s) lí, aceitou(ram) e assinou(ram), ficando dispensadas as testemunhas instrumentárias "ex vi" da Lei Federal número 6952 de 06.11.1981. **ATOS PRATICADOS: ARQUIVAMENTO/ 06: EMOLUMENTOS R\$ 26,40; FCR R\$ 1,56; TAXA DE FISCALIZAÇÃO R\$ 8,76; TOTAL R\$ 36,72. LAVRATURA DE PROCURAÇÃO: EMOLUMENTOS R\$ 75,72; FCR R\$ 4,29; TAXA DE FISCALIZAÇÃO R\$ 23,80; TOTAL R\$ 99,52. TOTAL 136,24.** Eu, Álvaro Prates Neto, Tabelião, a mandei datilografar, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. Álvaro Prates Neto, Tabelião. (a.) **RAPHAEL PEREIRA DA SILVA. TRASLADADA E CONFERIDA EM SEGUIDA.** Eu,

_____, Tabelião, a mandei datilografar, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

MONTES CLAROS-MG, 18 de dezembro de 2014

Em testemunho _____ da verdade.

Tabelião.

Cláudio Henrique Bastos Prates
Escrevente Juramentado

SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 176
Visto *hsoangela*

Confere com o original
23/12/14
Assinatura



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 177
Visto Rosângela

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA -ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120653090-6	05.145.014/0001-17	02/07/2002	02/05/2002

Endereço Completo:

RUA TAPAJOS 41 A - BAIRRO MELO CEP 39401-065 - MONTES CLAROS/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, MONITORAMENTO DE SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO E DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP, COMERCIO VAREJISTA E MANUTENCAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICACAO E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FONES DE OUVIDO, WEBCAM, MOUSES OPTICOS), REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE CURSOS PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR TRABALHADORES, PRESTACAO DE SERVICIO DE SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (FORMATACAO, BACKUP, RESTAURACAO DE SISTEMA, CONFIGURACOES), DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA. SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIDOS DENTRO DO PROPRIO ESTABELECIMENTO, LOCAAO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO E ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO.

Capital Social: R\$ 30.000,00

TRINTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00

TRINTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
061.142.646-30	DAYANE FERREIRA SANTANA VELOSO	xxxxxxx	R\$ 7.500,00	SOCIO
085.164.046-09	FREDERICO GUEDES SIQUEIRA	xxxxxxx	R\$ 7.500,00	SOCIO
073.166.506-64	RAPHAEL PEREIRA DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 7.500,00	SOCIO/ADMINISTRADOR
074.421.697-40	RODRIGO RICARDO PASSOS	xxxxxxx	R\$ 7.500,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/12/2014

Número: 5430759

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C140001841943 e visualize a certidão)



14/848.322-4

[Handwritten signatures and marks]



Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **05.145.014/0001-17**

Nome Empresarial : **SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/07/2012	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
21/11/2012 15:57	28/12/2012 16:21	Cancelado pelo Contribuinte	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repú
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas (

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD06 - MF MONTES CLAROS

Ato: 002 - 12/12/2014 12:42



14/811.796-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206530906	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA -ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143850766375

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO



051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: RAPHAEL PEREIRA DA SILVA

Assinatura: Raphael Pereira Da Silva

Telefone de Contato: _____

MONTES CLAROS

Local

10 Dezembro 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

19/12/14

Data

Kênia Mota Santos Machado
MASP 1124101-5

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo

Processo

Processo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5430759

EM 17/12/2014

#SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA -ME#

PROTOCOLO: 14/811.796-1

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL



Vogal

AH1450312

OBSERVAÇÕES

Gm



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5430759 em 17/12/2014 da Empresa SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA -ME, Nire 31206530906 e protocolo 148117961 - 12/12/2014. Autenticação: B9846CEC4CEED4E4386F6FEB1DAC73658575825B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/811.796-1 e o código de segurança 22Ka Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

pág. 1/6



181/5

SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME
CNPJ N° 05.145.014/0001-17
NIRE: 312.065.309-06 EM 02/07/2002
Rua Tapajós, nº 41 - A, Bairro Melo, CEP: 39.401-065 – Montes Claros – MG.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MOTIVO: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

RAPHAEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 11/02/1987 portador do RG nº MG – 14.231.061 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 073.166.506-64, residente e domiciliado na Rua Paulo Avelino Neto, nº 245, Bairro Antônio Pimenta, Montes Claros - MG CEP: 39.402-326;

FREDERICO GUEDES SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 20/09/1988 portador do RG nº MG - 15.538.264 SSP/MG e do CPF nº 085.164.046-09 residente e domiciliado na Rua República da Colômbia, nº 673 - A, Bairro Conjunto residencial JK, Montes Claros - MG, CEP: 39.404-011;

DAYANE FERREIRA SANTANA VELOSO, brasileira, empresária, casada, regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/06/1982 portadora do RG nº MG - 12.076.614 SSP/MG e do CPF nº 061.142.646-30 residente e domiciliada na Rua Silvio Teixeira, nº 197 - B, Bairro São José, Montes Claros – MG, CEP: 39.400.354, e

RODRIGO RICARDO PASSOS, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16/07/1977, portador do RG nº 009.050.615-5 SSP/RJ e do CPF nº 074.421.697-40 residente e domiciliado na Rua Bernardo Cupertino, nº 456, apartamento 702, Bairro Martins, Uberlândia – MG, CEP 38.400-444 únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME", com sede na Rua Tapajós, nº 41 - A, Melo, Montes Claros - MG, CEP: 39.401-065, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 312.065.309-06 em sessão de 02/07/2002, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa neste ato de a prestação de serviços de comunicação multimídia – SCM, monitoramento de serviços de sistemas de segurança, provedores de acesso as redes de comunicação e de voz sobre protocolo internet – VOIP, comércio varejista e manutenção de máquinas, equipamentos e materiais de informática, telecomunicações e equipamentos eletroeletrônicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação e outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (fones de ouvido, webcam, mouses ópticos), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos e treinamento de cursos profissional de nível básico, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (formatação, backup, restauração de sistema, configurações), desenvolvimento de softwares de computadores sob encomenda. Serviços de telefonia fixa comutada – STFC, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvidos dentro do próprio estabelecimento e locação de equipamentos de telecomunicação para a prestação de serviços de comunicação multimídia – SCM, monitoramento de serviços de sistemas de segurança, provedores de acesso as redes de comunicação e de voz sobre protocolo internet – VOIP, comércio varejista e manutenção de máquinas, equipamentos e materiais de informática, telecomunicações e equipamentos eletroeletrônicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação e outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (fones de ouvido, webcam, mouses ópticos), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos e treinamento de cursos profissional de nível básico, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (formatação, backup, restauração de sistema, configurações), desenvolvimento de softwares de computadores sob encomenda. Serviços de telefonia fixa comutada – STFC, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvidos dentro do próprio estabelecimento, locação de equipamentos de telecomunicação e atividade de teleatendimento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 182
Visto Rosângela

3/5

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

RAPHAEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 11/02/1987 portador do RG nº MG – 14.231.061 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 073.166.506-64, residente e domiciliado na Rua Paulo Avelino Neto, nº 245, Bairro Antônio Pimenta, Montes Claros - MG CEP: 39.402-326;

FREDERICO GUEDES SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 20/09/1988 portador do RG nº MG - 15.538.264 SSP/MG e do CPF nº 085.164.046-09 residente e domiciliado na Rua República da Colômbia, nº 673 - A, Bairro Conjunto residencial JK, Montes Claros - MG, CEP: 39.404-011;

DAYANE FERREIRA SANTANA VELOSO, brasileira, empresária, casada, regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/06/1982 portadora do RG nº MG - 12.076.614 SSP/MG e do CPF nº 061.142.646-30 residente e domiciliada na Rua Silvio Teixeira, nº 197 - B, Bairro São José, Montes Claros – MG, CEP: 39.400.354, e

RODRIGO RICARDO PASSOS, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16/07/1977, portador do RG nº 009.050.615-5 SSP/RJ e do CPF nº 074.421.697-40 residente e domiciliado na Rua Bernardo Cupertino, nº 456, apartamento 702, Bairro Martins, Uberlândia – MG, CEP 38.400-444 têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de "SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME", com sede na Rua Tapajós, nº 41 - A, Bairro Melo, CEP: 39.401-065 – Montes Claros – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de comunicação multimídia – SCM, monitoramento de serviços de sistemas de segurança, provedores de acesso as redes de comunicação e de voz sobre protocolo internet – VOIP, comércio varejista e manutenção de máquinas, equipamentos e materiais de informática, telecomunicações e equipamentos eletroeletrônicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação e outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (fones de ouvido, webcam, mouses ópticos), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos e treinamento de cursos profissional de nível básico, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (formatação, backup, restauração de sistema, configurações), desenvolvimento de softwares de computadores sob encomenda. Serviços de telefonia fixa comutada – STFC, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvidos dentro do próprio estabelecimento, locação de equipamentos de telecomunicação e atividade de teleatendimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2002 e continua seu prazo de duração por tempo indeterminado.

(Handwritten signatures and initials)



CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor
RAPHAEL PEREIRA DA SILVA	7.500	R\$ 7.500,00
FREDERICO GUEDES SIQUEIRA	7.500	R\$ 7.500,00
DAYANE FERREIRA SANTANA VELOSO	7.500	R\$ 7.500,00
RODRIGO RICARDO PASSOS	7.500	R\$ 7.500,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00

SETOR DELICITAÇÕES
 Folha nº 183
 Visto *Marangela*

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA- A administração da sociedade cabe ao sócio **RAPHAEL PEREIRA DA SILVA** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

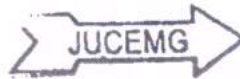
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Sócio-administrador poderá ter uma Retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio conforme art. 1.028 e art. 1.031 do Código Civil de 10 de janeiro de 2002.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





SETOR DE LICITAÇÕES
 Folha nº 184
 Visto Rosângela

5/5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Montes Claros – MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento.

Montes Claros, 10 de dezembro de 2014.

VICTOR
 3º OFÍCIO
 Of. Pedro

Raphael Pereira Da Silva
 RAPHAEL PEREIRA DA SILVA
 CPF: 073.166.506-64

VICTOR
 3º OFÍCIO

Fredrico Guedes Siqueira
 FREDERICO GUEDES SIQUEIRA
 CPF: 085.164.046-09

Serviço
 Notarial 30

Dayane F. Santana Veloso
 DAYANE FERREIRA SANTANA VELOSO
 CPF: 061.142.646-30

Rodrigo Ricardo Passos
 RODRIGO RICARDO PASSOS
 CPF: 074.421.697-40

TESTEMUNHAS:

Daniel P. de Souza
 DANIEL PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 071.725.846-78

Maria Conceição Martins
 MARIA CONCEIÇÃO MARTINS
 CPF: 796.876.366-53

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE MONTES CLAROS - MG
 Rua Carlos Pires, 355 - Centro - CEP 14090-000 - Montes Claros - MG
 Fone: (31) 3216-5227 - 1272-8804 - E-mail: cartorio@jucemg.mg.gov.br

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) abaixo
 (BTF54562) DAYANE FERREIRA SANTANA VELOSO
 Montes Claros, 12/12/2014
 Em Testemunho da verdade.

Pedro Paulo Silva Alves

Emol: R\$3,68 - TFD: R\$1,21 - FCR: R\$0,22 - Total: R\$5,11



CARTÓRIO 3º OFÍCIO
 DOCUMENTO SELADO
 NO VERSO

Serviço
 Notarial 30



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5430759 em 17/12/2014 da Empresa SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA -ME, Nire 31206530906 e protocolo 148117961 - 12/12/2014. Autenticação: B9846CEC4CEED4E4386F6FEB1DAC73658575825B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/811.796-1 e o código de segurança 22Ka Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

SETOR DE LICITAÇÕES
 Folha nº 185
 visto Rosângela

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BTZ 04218

M. CLARES - MG
 Avenida Pólo Norte - 7000
 Av. do Sol - 1000 - Pólo Norte
 35000-000 - Uberlândia - Minas Gerais

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) Thayana
Leonor Da Silva
 Data: _____
 M. Clares 12/12/14
 Em testemunho _____ da verdade.

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BTZ 04217

M. CLARES - MG
 Avenida Pólo Norte - 7000
 Av. do Sol - 1000 - Pólo Norte
 35000-000 - Uberlândia - Minas Gerais

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) Frederico
Guedes Siqueira
 Data: _____
 M. Clares 12/12/14
 Em testemunho _____ da verdade.

3º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: EDUARDO MAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA
 Av. Getúlio Vargas, 1.045 - Centro - CEP 38400-299 - Telefax: (34) 3236-8574

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
 (BSH69204) RODRIGO RICARDO PASSOS *****
 Uberlândia, 11/12/2014 10:21:39 JOAO MANDEL 13667
 Em testemunho _____ da verdade.

João Manoel Lino Filho - Escrevente
 Emol.: R\$3,68 F.C.R.: R\$0,22 I.F.: R\$1,21 Total: R\$5,11

SERVIÇO NOTARIAL
 João Manoel Lino Filho
 Escrevente Autorizado

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BSH 69204

SERVIÇO NOTARIAL
 João Manoel Lino Filho
 Esc. Aux.
 Uberlândia - MG

[Handwritten signatures and marks]

Serviço Notarial 30



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO 04

Servirá este livro, com 129 folhas numeradas de 01 a 129, ordem nº 04, com encerramento do exercício social em 31/12/2013, da empresa: SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA –ME – NIRE 312.065.309-06 de 02/07/2002 – CNPJ nº 05.145.014/0001-17, com sede à Rua Tapajós, nº 41 – A – Bairro Melo na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Montes Claros, 02 de janeiro de 2013

Raphael Pereira da Silva
Raphael Pereira da Silva
Sócio Administrador

Terezinha Martins da Rocha
Terezinha Martins da Rocha
CRC –MG – 51.494/O - 2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 99416537 em 16/06/2014

3120653090-6 / 1 / 4

Etelma Imaculada Colen Peixoto
AUTENTICADOR
Etelma Imaculada Colen Peixoto



[Handwritten signatures and initials]

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA - ME (0011)

Folha: 00114

End.: RUA TAPAJOS 41-A-MELO - CEP: 39401-065

CNPJ/CPF: 05.145.014/0001-1

Município: Montes Claros

UF: MG

Emitido em: 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

Data do encerramento: 31/12/2013

NIRE: 31206530906

Dt.Registro: 02/07/2004

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL
 OUTRAS CONTAS
 TRIBUTOS A RECUPERAR
 ESTOQUES
 DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE

501.468,31
 405.357,33
 123.802,09
 124.618,35
 7.701,48
 137.959,78
 11.275,63

ATIVO PERMANENTE

INVESTIMENTOS
 I M O B I L I Z A D O
 D I F E R I D O

96.110,98
 22.343,12
 70.992,98
 2.774,88

SETOR DELICITAÇÕES
 Folha nº 187
 Visto *Morangela*

Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Terezinha Martins da Rocha

CONTADOR CRC: 51494/0
CPF: 543.573.066-04 RG: M3.133.062

Raphael Pereira Da Silva

SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA - ME
RAPHAEEL PEREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 073.166.506-64 RG: MG14231061

1º. OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS - MG
 Telefone: (38) 3216-6222
 A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

Montes Claros 16 DEZ. 2014 Minas Gerais

Paulo Hermado Soares Ribeiro - Tabelião
 Ramílida de Carvalho Ribeiro - Tap
 Alina Pereira dos Reis - Tap
 Natália Martins Moreira - Tap

Corregedoria Municipal
 Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CIN 84576

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 0013

Empresa: SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA - ME(0011)

CNPJ/CPF: 05.145.914/0001-72

End.: RUA TAPAJÓS 41-A-MELO - CEP: 39401-065

Município: Montes Claros

UF: MG

Emitido em: 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

Data do encerramento: 31/12/2013

NIRE: 31206530906

Dt.Registro: 02/01/2007

P A S S I V O	501.468,31
PASSIVO CIRCULANTE	178.499,78
DEBITOS P/ COMPRAS	155.677,46
OBRIGACOES SOCIAIS	4.354,20
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	9.020,93
OBRIGACOES TRABALHISTAS	9.447,19
PATRIMONIO LIQUIDO	322.968,53
CAPITAL REALIZADO	30.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	292.968,53

SETOR DE LICITAÇÕES
 Folha nº 188
 visto Rosângela

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 501.468,31. (QUINHENTOS E HUM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E HUM CENTAVOS) Ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Terezinha Martins da Rocha
 TEREZINHA MARTINS DA ROCHA

CONTADOR CRC: 51494/0
 CPF: 543.573.066-04 RG: M3.133.062

Raphael Pereira Da Silva
 RAFAEL PEREIRA DA SILVA

SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA - ME
 RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 DIRETOR ADMINISTRADOR CPF: 073.166.506-64 RG: MG14231061

1º. OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS - MG
 Telefone: (38) 3216-6222
 A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
 Montes Claros 16 DEZ. 2014 Minas Gerais
 Paulo Hermínio Soares Ribeiro
 Romilda de Carvalho Bezerra - Tarcísio de Souza
 Alina Pereira dos Reis
 Luiz Maurício de Souza

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
 CIM 84577

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00110

Empresa: SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA - ME(0011)

CNPJ/CPF: 05.145.014/0001-17

End: RUA TAPAJÓS 41-A-MELO - CEP: 39401-005

Município: Montes Claros

UF: MG

Emitido em: 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

Data do encerramento: 31/12/2013

NIRE: 31206530906

Dt.Registro: 02/07/2007

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	695.222,06
VENDAS DE PRODUTOS	13.610,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	695.222,06
RECEITA LIQUIDA PRODUTOS	13.610,00
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	681.612,06
LUCRO BRUTO PRODUTOS	13.610,00
LUCRO BRUTO SERVICOS	681.612,06
DESPESAS OPERACIONAIS	(453.446,37)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	681.612,06
DESPESAS COM DEPRECIACAO	(85.201,86)
DESPESAS FINANCEIRAS	(117.626,00)
RECEITAS OPERACIONAIS	1,47
DESPESAS FINANCEIRAS	(8,97)
RECEITAS FINANCEIRAS	42.118,29
RESULTADO OPERACIONAL	51.058,49
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	51.058,49
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	51.058,49



Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do Resultado do Exercício.

As penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Teizinha Martins da Rocha
TEIZINHA MARTINS DA ROCHA

CONTADOR CRC: 51494/0
CPF: 543.573.066-04 RG: M3.133.062

Raphael Pereira Da Silva
SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA - ME
RATHAEL PEREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 073.166.506-64 RG: MG14231041



[Handwritten signatures and initials]

SETOR...
 Folha nº 190
 Livro 190

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (Valores em Reais) Folha: 119

Empresa: SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME (0011) CNPJ/CPF:05.145.014/0001-17

End: RUA TAPAJÓS 41 – A - MELO - CEP: 39401-065

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 Data do encerramento: 31/12/2013 NIRE:31206530906 Dt. Registro: 02/07/2002

Saldo Inicial	252.910,04
Lucro Líquido do Exercício	51.058,49
= Saldo Disponível	303.968,53
(-) Lucros Distribuídos	11.000,00
= Saldo no Final do Período	292.968,53

Montes Claros 31 de dezembro de 2013

1º. OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS - MG
 Telefone: (38) 3216-6222
 A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

Montes Claros 16 DEZ 2013 Minas Gerais

Paulo Hermínio Soares Ribeiro - Tabelião
 Romilda de Carvalho Ribeiro - Tabelião
 Alina Pereira dos Reis - Tabelião
 Sabrine Muniz de Mello - Tabelião

Raphael Pereira da Silva
 Raphael Pereira da Silva

Raphael Pereira da Silva

Sócio – Administrador – CPF – 073.166.506-64

Tereza Martins da Rocha
 Tereza Martins da Rocha

Contador – CRC – MG - 51.494/O

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CIN 84579

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO 04



Este livro, com 129 folhas, numeradas de 01 a 129 ordem nº 04, serviu para registro do Livro Diário, referente ao período de escrituração de 02/01/2013 a 31/12/2013 da empresa: SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME

Montes Claros 31 de dezembro de 2013

Raphael Pereira da Silva
Raphael Pereira da Silva
Sócio Administrador

Terezinha Martins da Rocha
Terezinha Martins da Rocha
CRC -MG -51.494/O-2

1º. OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS - MG
Telefone: (38) 3216-6222
A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

Montes Claros 16 DEZ. 2013 Minas Gerais

Paulo Hermans Soares Ribeiro - Tabelião
Romilda de Carvalho - Substituta
Ine Fátima dos Santos - Substituta
Sandra Regina de Jesus - Substituta
Paulo Silva Alves



Elzina Imaculada Côlen Peixoto
MESP. 0317380/6

[Handwritten signatures and initials]

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2014

PROCESSO Nº. 07/2014



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Senhora Pregoeira,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/2002 a empresa **SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME**, **cumpre plenamente** os requisitos de habilitação estabelecidos pelo edital do Processo Licitatório nº 07/2014 – Pregão nº 02/2014, tipo Presencial.

Montes Claros, 23 de Dezembro de 2014.

SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME

CNPJ: 05.145.014/0001-17

RAPHAEL PEREIRA DA SILVA

RG: MG-14.231.061

CPF: 073.166.506-64

SÓCIO – DIRETOR

05.145.014/0001-17

SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME
SEG SOLUÇÕES EM TI

Rua Tapajós, 41-A-Melo
Cep: 39.401-065

Montes Claros

MG



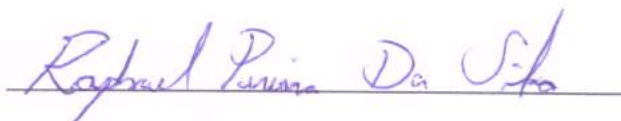
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2014

PROCESSO Nº. 07/2014

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

A empresa **SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **05.145.014/0001-17**, sediada na **RUA TAPAJÓS, Nº 41ª, BAIRRO: MELO**, cidade de **MONTES CLAROS**, Estado **MG**, telefone **(38) 3216-9282**, e-mail para contato **seg@seg.eti.br**, neste ato representada pelo Sr. **RAPHAEL PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG **MG-14.231.061** e CPF de nº **073.166.506-64**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que também não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Montes Claros, 23 de Dezembro de 2014.



SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME
CNPJ: 05.145.014/0001-17
RAPHAEL PEREIRA DA SILVA
RG: MG-14.231.061
CPF: 073.166.506-64
SÓCIO – DIRETOR

05.145.014/0001-17
SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME
SEG SOLUÇÕES EM TI
Rua Tapajós, 41-A-Melo
Cep: 39.401-065

Montes Claros - MG